MOÇÃO Nº 013/2023

Moção de apelo à ENEL para regularização dos CEPs, denominados de acordo com a Lei Ordinária 2950/2019 de Embu Guaçu /SP.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Sousa Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Toninho Valflor, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Exª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso **X,** do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada a ENEL, para que estude a possibilidade de regularização dos CEPs, dentro do Município de Embu-Guaçu.

Tendo em vista que o Município regulamentou a Lei 2950/2019, a qual institui 49(quarenta e nove) regiões postais, isto é, o CEP para estas regiões de Embu-Guaçu.

Tendo em vista também que a população utiliza a conta de energia elétrica como forma de comprovação de endereço, e o CEP informado nas respectivas contas ainda continua sendo o genérico, que era utilizado antes da promulgação da lei referida anteriormente.

E considerando que todos os locais comerciais, empresas e demais prestadores de serviço, não aceitam mais o CEP genérico do município, fundamenta-se a presente MOÇÃO DE APELO.

Sendo assim, com grande clamor, apresento a presente MOÇÃO DE APELO, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção à ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de abril de 2023.

Toninho Valflor
Vereador (MDB)

Apoio a Moção 013/2023:

Carlinhos _____
Vereador – REPUBLICANOS

Clebinho Jogador _____
Vereador

Edmilson Cabeleireiro _____
Vereador – MDB

Prof. Colle _____
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo _____
Vereador – PTB

João Sené _____
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria _____
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde _____
Vereador – PSC

Engenheiro Barros _____
Vereador – PTB

Maicon Siqueira _____
Vereador – PSC